

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de Serviços de Consultoria para realizar uma pesquisa de identificação das barreiras que impedem as crianças de estudar nos distritos de Liupo, Meconta e Angoche.

1. INTRODUÇÃO

O Movimento de Educação para Todos (MEPT) é uma rede moçambicana criada em 1999, que congrega cerca de 134 associações e pessoas singulares que trabalham em prol da Educação, estando filiada, a nível regional e internacional, à Rede Africana pelo Direito à Educação (ANCEFA) e a Campanha Global Pelo Direito à Educação (GCE).

O MEPT guia-se por uma visão onde todas as crianças, jovens e adultos tenham acesso à uma educação básica, de qualidade, sem qualquer tipo de discriminação, materializada por acções de advocacia junto do Governo, Sector Privado e Sociedade Civil (SC) para que este direito seja assegurado. O seu objectivo é contribuir para a melhoria do acesso a uma educação básica de qualidade sem qualquer tipo de discriminação e que dê maior atenção aos grupos marginalizados.

2. Contexto

A educação é um direito fundamental de todas as crianças sem distinção nem discriminação e é consagrado pelas leis nacionais e internacionais. É também reconhecido como um direito propiciador, visto que, promove o desenvolvimento total da criança ao nível da sua personalidade, talentos, capacidades físicas e mentais, lhe permitindo aceder a vários outros direitos e a desenvolver todo o seu potencial (UNCRC).

O Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS4), reconhece a importância da Educação para o desenvolvimento de uma sociedade, pelo que reforça a necessidade de até 2030 garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Os estados Africanos devem tomar medidas apropriadas para eliminar todas as formas de discriminação contra as mulheres, garantir a igualdade de oportunidades e de acesso no âmbito da educação e formação assim como da necessidade de se proteger as mulheres e raparigas contra todas as formas de abuso.

Em Moçambique, os planos e estratégias nacionais de desenvolvimento no sector da educação estão alinhados com estas orientações continentais e global respetivamente, na medida em que são desenvolvidas várias acções para assegurar o acesso a uma educação inclusiva e equitativa de qualidade para todos os rapazes e raparigas, especialmente os mais vulneráveis.

No entanto, embora tenha se registado progressos significativos nos últimos anos, especialmente no que diz respeito ao acesso nas escolas primárias, o sistema de educação em Moçambique ainda enfrenta muitos desafios como por exemplo:

- A contratação de mais professores qualificados e que atendam a componente de educação inclusiva;
- A construção de mais salas de aulas (resilientes às mudanças climáticas);

- Disponibilização e alocação atempada de materiais didáticos nas escolas, incluindo os livros de distribuição gratuita;
- Implementação efectiva das políticas do Sector em particular o mecanismo Multisectorial de Prevenção e Combate a Violência na Escola e o respectivo plano de acção, Plano de Acção da Estratégia de Educação Inclusiva;
- Inclusão e orçamentação de questões de género nos planos de actividades do Sector;

Em relação ao acesso e conclusão dos níveis de ensino, dados recentes apresentam números alarmantes, com apenas 30,6% da população (entre os 5-65+) a completar o ciclo completo da Escola Primária. Além disso, se menos de metade da população termina o ensino primário nos centros urbanos (48,3%), estes números são ainda mais baixos nas zonas rurais, onde menos de 20% (18,9%) chega ao fim deste nível de ensino (INE, 2021). Além disso, mais de metade das raparigas desistem até à quinta classe, e apenas 11% frequentam o nível secundário. A invisibilidade daqueles que prosseguem os seus estudos para o nível superior é desanimadora, pois as raparigas representam apenas 1% (UNESCO / MINEDH, 2019). A considerável disparidade de género também se reflecte nos dados recentemente divulgados sobre os níveis de analfabetismo no país, publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) através do seu último Inquérito ao Orçamento Familiar - IOF 2022. O inquérito indica que apesar da redução da taxa de analfabetismo registar-se tanto para os homens quanto para as mulheres, a percentagem de mulheres que não sabem ler nem escrever em qualquer língua prevalece mais elevada (49,20%) quando comparada com a dos homens (25,9%). A percentagem de pessoas que não sabem ler nem escrever é mais elevada na área rural que na urbana. Na área rural onde reside a maioria da população moçambicana, mais de metade dela, não sabe ler nem escrever e as províncias da região norte do país, apresentam taxas de analfabetismo mais elevadas, acima de 50%, ou seja, mais da metade da população destas províncias não sabe ler nem escrever.

O questionário do IOF 2022 entrevistou ainda os alunos do ensino primário sobre as condições das infra-estruturas escolares, qualidade do ensino, disponibilidade de material escolar, de professores, entre outros aspectos.

Assim, verificou que 69,3% dos alunos de 6 a 12 anos de idade que frequentam a escola actualmente, estão insatisfeitos com as condições que lhes são oferecidas. A maior causa da insatisfação é a falta de carteiras, que foi apontada por 42,1% dos alunos, seguida de falta de água (34,7%), falta de livro de distribuição gratuita (24,3%) e falta de sanitários (22,5%). Constata-se que 23,9% da população escolar não frequenta a escola actualmente. Esta percentagem representa uma redução uma vez que em 2019/20 era de 27,6%.

Os factores de risco para o abandono escolar são numerosos e podem incluir o rendimento familiar, a distância da escola do local de residência, o assédio e abuso na escola, a gravidez precoce e o casamento prematuro, a falta de instalações sanitárias nas escolas sensíveis ao género, a falta de qualificação e / ou experiência adequada dos professores para ensinar de forma inclusiva associada ao seu elevado absentismo, bem como o facto de as escolas não abordarem as necessidades das crianças com deficiência e / ou as necessidades educacionais especiais (Heltberg, Simler e Tarp, 2003; Jarousse *et al.*, 2009; Nivagara *et al.*, 2016; Van der Berg *et al.*, 2017; Mambo, 2019).

Nampula por exemplo é a província mais populosa e uma das mais pobres de Moçambique, com muitas famílias que não conseguem pagar as propinas escolares ou o material escolar básico, o que pode impedir as crianças de frequentarem a escola. Antes da pandemia, Moçambique tinha cerca de 1,2 milhões de crianças fora da escola. Este número aumentou para cerca de 1,5 milhão durante e após a pandemia. Tanto no período pré como pós-pandemia, Nampula, por si só, representa cerca de 40% do número total de crianças fora da escola em Moçambique. O encerramento das escolas e o impacto económico reduziram ainda mais o acesso das crianças à educação e revelaram as desigualdades educativas existentes, incluindo o elevado número de estudantes com mais idade. **As crianças mais afectadas pela desigualdade e discriminação no sistema escolar** são as raparigas, as crianças com deficiência, as crianças que vivem na pobreza (muitas vezes em zonas rurais) e as crianças deslocadas internamente. Embora Moçambique em particular a província de Nampula, tenham quase alcançado a paridade de género no acesso no ensino primário, persistem disparidades de género nas taxas de retenção e conclusão.

3. Âmbito da consultoria

Para solucionar um dos problemas a nível da província de Nampula, a Save The Children e seus parceiros estão a implementar um programa denominado EmpowerED que visa que, todas as meninas e rapazes aprendam em ambiente seguro, sejam protegidos e tenham os seus direitos assegurados, especialmente em áreas propensas a choques climáticos em Moçambique. Em Nampula, as raparigas e os rapazes, especialmente aqueles afectados pela desigualdade e pela discriminação, suportam o peso das elevadas taxas de pobreza e do acesso limitado a serviços básicos, uma vez que enfrentam um imenso desafio no que diz respeito ao acesso a uma educação de qualidade destinada a dotá-los de literacia básica, numeracia e competências para a vida. Este programa de 5 anos tem como alvo meninas e rapazes, jovens, professores, pais e actores comunitários nos distritos de Angoche, Liupo e Meconta para fortalecer a educação, a protecção da criança, a governação dos direitos da criança e os sistemas e intervenções de protecção social resilientes às alterações climáticas. Os riscos de protecção das crianças e a exploração e abuso sexual na província alvo continuam a estar intrinsecamente relacionados com o aumento dos níveis de vulnerabilidade e exposição a conflitos e catástrofes; estruturas comunitárias fracas e intensificação de mecanismos de resposta negativos devido ao apoio inadequado da protecção social.

O programa procura enfrentar estes desafios através de uma abordagem multissetorial e multifacetada, como a adaptação de programas e serviços educativos às crianças mais vulneráveis (ou seja, raparigas, crianças com deficiência e crianças deslocadas internamente), aproveitando as capacidades existentes para reforçar a protecção baseada na comunidade, aumentando a sensibilização e reduzindo o estigma através de intervenções de comunicação para mudança social e comportamental, e advocacia liderada por crianças e liderada por OSC para que os detentores de deveres cumpram os seus compromissos com os direitos da criança, ligando-se aos sistemas de protecção social existentes e aos objectivos de resiliência climática. O projecto cria igualmente oportunidades de geração de rendimento sustentável.

4. Objectivo geral

- Identificar e analisar os factores que contribuem para a desistência escolar das crianças nos distritos de Meconta, Liupo e Angoche nos âmbitos social, económico e cultural respectivamente.

3.1. Específicos

- Avaliar o ponto de situação das infra-estruturas escolares dos 3 distritos quanto a (mas não se limitando) acessibilidade, apetrechamento, particularmente nas escolas de implementação do projecto EMPOWERD;
- Identificar eventuais acções de mitigação da vulnerabilidade de alunos levadas a cabo pelas escolas e pelos respectivos governos distritais e provincial;
- Levantar dados estatísticos das desistências dos alunos, em particular da rapariga e crianças com deficiência, no período de 2021, 2022 e 2023, identificar as respectivas causas/motivações e debruçar-se sobre eventuais iniciativas de reintegração dos alunos no mesmo período;
- Levantar dados estatísticos de número de crianças fora da escola nos distritos em destaque;
- Propor recomendações ao Estado (Governo, Parlamento e órgãos de justiça), Sociedade Civil, comunidade (pais e encarregados de educação) e Parceiros de Cooperação em função das constatações da pesquisa.

5. Metodologia

Cabrá ao consultor apresentar a metodologia que melhor facilitará recolha de dados, no entanto, interessa ao MEPT, que o processo seja participativo, com o envolvimento de actores-chaves ao nível de cada distrito. Para o efeito espera-se que, durante o processo sejam auscultados alguns dos seguintes grupos, crianças, pais e encarregados de educação, professores, gestores escolares, membros de Conselho de Escola entre outros informantes-chaves.

6. Duração da realização do trabalho

A consultoria terá a duração de 30 dias, contando a partir da data de assinatura do contracto.

7. Produtos

Espera-se como produtos, um inception report – detalhando como pretende conduzir a pesquisa e um relatório final – com informações relevantes e com máxima qualidade, que posteriormente será partilhada com os Serviços Distritais de Educação Direções provinciais e o MINEDH.

8. Perfil do consultor

O/A consultor/a ou empresa de consultoria deverá possuir:

- Experiência comprovada na realização trabalhos similares;
- Formação superior na área da Educação, Sociologia, Antropologia ou outras áreas relacionadas;
- Forte conhecimento das questões ligadas a educação inclusiva e género.
- Forte domínio das políticas de educação em Moçambique;

9. Candidaturas

As candidaturas (individual ou empresa) deverão ser feitas através de uma proposta técnica e financeira acompanhado dos respectivos *curriculum vitae* dos integrantes da equipe de consultoria e deverá ser enviada por e-mail para o seguinte endereço electrónico: meptcandidaturas@gmail.com com assunto “*pesquisa de identificação das barreiras que impedem as crianças de estudar nos distritos de Liupo, Meconta e Angoche*” até 23 de Agosto de 2024.

NB:

- i. Encoraja-se a candidatura de consultores locais (Província de Nampula);
- ii. A apresentação pública da pesquisa será feita na província de Nampula, pelo que o consultor seleccionado deve ter disponibilidade de fazer a apresentação presencial dos resultados da pesquisa sem que tal acarrete custos logísticos para o contratante;
- iii. O contratante reserva-se ao direito de contactar somente potenciais consultores pré-seleccionadas para os passos seguintes.